



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA

PORTARIA Nº 4448/2008.

CONTRATA SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RENI ANTONIO VILLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI,

RESOLVE:

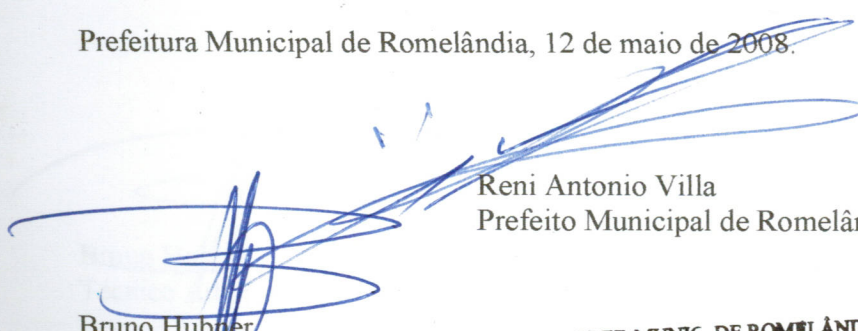
Contratar a Servidora Pública Municipal Sr^a **JOANA PAULA FRANDALOSO**, para desempenhar a função de Odontóloga 40 hrs semanais, na categoria ACT (Admissão em Caráter Temporário), com o valor de 2.727,92 (Dois mil, setecentos e vinte e sete reais, e noventa e dois centavos, com vigência a partir desta data.

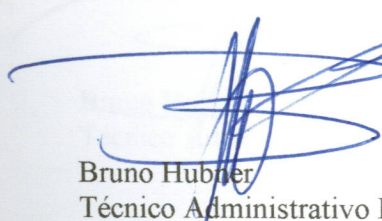
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada e publicada a presente portaria em data supra.

Prefeitura Municipal de Romelândia, 12 de maio de 2008.


Reni Antonio Villa
Prefeito Municipal de Romelândia


Bruno Hubner
Técnico Administrativo II

PREF MUNIC DE ROMELÂNDIA/SC

Publicado no Mural de

22/05/2008

a

PROTÓCOLO

12/05/2008
Nº 1548

